



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

AUDIÊNCIA PÚBLICA
REQUERIMENTO Nº _____, DE 2015
(Do Sr. Deputado VINÍCIUS CARVALHO)

Solicita realização de Audiência Pública para debater as medidas adotadas para proteger o consumidor de próteses, órteses e materiais especiais

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 58, §2º, inciso II da Constituição Federal c/c o Art. 255 do Regimento Interno, requiero a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, representantes da Secretaria de Defesa do Consumidor, da Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS; das operadoras dos Planos de Saúde e do Conselho Federal de Medicina, para debaterem medidas para proteção do consumidor de próteses, órteses e materiais especiais

JUSTIFICAÇÃO

A imprensa nacional denunciou com bastante ênfase a chamada “máfia das próteses e órteses” que vem causando prejuízos a hospitais, pacientes e planos de saúde. Chegou-se ao cúmulo de médicos indicarem cirurgias com implantes desnecessários, colocando em risco a vida dos consumidores. Por outro lado, essa máfia também encarece os Planos de Saúde, que são obrigados a pagar preços abusivos e repassam esses custos ao consumidor.

Atenta a essa questão a Câmara dos Deputados instalou uma Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar o assunto e a Comissão de Defesa do Consumidor aprovou na última reunião do dia 25 uma Proposta de Fiscalização e Controle propondo que o Tribunal de Contas da União fiscalize o Ministério da Saúde nas questões relacionadas à aquisição e utilização.

Creemos que esta Comissão pode contribuir para o debate, pois um dos principais direitos do consumidor é a proteção à sua vida, saúde e segurança, portanto é indispensável que ouçamos dos representantes do setor o que está sendo feito para efetivação desse direito.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

A CPI apurará as responsabilidades criminais, a PFC tem o objetivo de fiscalizar o Ministério da Saúde. Acredito que esse debate poderá servir de subsídios a essas instâncias. Gostaríamos de saber a posição dos convidados em relação à proposta do Conselho Federal de Medicina de tabelar esses procedimentos.

Poderíamos debater também uma proposta regulação do setor para evitar a formação desses “cartéis”, por isso a importância da presença da Secretaria de Defesa do Consumidor.

Em face do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em 15 março de 2015.

Deputado **VINÍCIUS CARVALHO**(PRB/SP)